



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

Indicação nº 43/2025

O Vereador **Euclides Rodger Moreira da Veiga**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de cobertura ou estrutura de proteção na entrada da Escola Municipal, destinada às crianças que aguardam a abertura dos portões e aos responsáveis que as acompanham no momento de entrada e saída.

Justificativa

Tal medida é de extrema importância para garantir a segurança, o conforto e a dignidade dos alunos e de seus familiares, especialmente em dias de chuva ou calor intenso. Atualmente, muitos alunos chegam antes do horário de entrada e ficam expostos a intempéries, assim como os responsáveis que aguardam no local.

A implantação dessa proteção contribuirá para a melhoria das condições de acolhimento na escola e demonstra o compromisso do poder público com a educação e com o bem-estar das famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 5 dias do mês de maio de 2025.


Euclides Rodger Moreira da Veiga
Vereador

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MS
Aprovado em turno único
por unanimidade
na Sessão da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
em 05 de 05 de 2025
Assinatura do Presidente: 